

# Competência informacional e educação

---

Mariana Nazima  
mariana.nazima@usp.br

“Vivia o Brasil, exatamente, a passagem de uma para outra época. Daí que não fosse possível ao educador, então, mais do que antes, discutir o seu tema específico, desligado do tecido geral do novo clima cultural que se instalava, como se pudesse ele operar isoladamente.

[...]

Ditamos ideias. Não trocamos ideias. Discursamos aulas. Não debatemos ou discutimos temas. Trabalhamos *sobre* o educando. Não trabalhamos *com* ele.

[...]

O que teríamos de fazer, uma sociedade em transição como a nossa, [...] era tentar uma educação que fosse capaz de colaborar com ele [o povo] na indispensável organização reflexiva de seu pensamento. Educação que lhe pusesse à disposição meios com os quais fosse capaz de superar a captação mágica ou ingênua de sua realidade, por uma predominantemente crítica.” (FREIRE, 2002)



07/10/2018 8:00

## Dez notícias falsas com 865 mil compartilhamentos: o lixo digital do 1º turno

Vídeos antigos, fotos mal manipuladas, textos maliciosos e conteúdos envolvendo famosos chamam atenção dos checadores profissionais que atuam no Facebook



Dez notícias falsas com 865 mil compartilhamentos: o li

Levantamento feito pela Agência Lupa mostra que as 10 notícias falsas mais populares flagradas por seus checadores desde o mês de agosto tiveram juntas mais de 865 mil compartilhamentos no Facebook. Para se ter uma ideia, o volume é duas vezes superior ao número de compartilhamentos registrado pelo polêmico post que o Ceticismo Político fez sobre a vereadora Marielle Franco (PSOL-RJ) após a sua morte - e que acabou sendo retirado do ar pelo Facebook quando tinha 360 mil shares.

## TABELA DAS 10 MAIORES NOTÍCIAS FALSAS FLAGRADAS PELA LUPA NO 1º TURNO

- 1 - 'Ato pela saúde de Bolsonaro em Campinas' x jogo da Copa do Mundo - 238,3 mil shares
- 2 - Fernando Haddad convida Jean Wyllys para ser ministro da Educação - 219,8 mil shares
- 3 - 'Manifestação do #elesim em Copacabana' x Protesto feito em março de 2015, contra Dilma Rousseff (Vem pra Rua) - 90,9 mil shares
- 4 - TSE deu códigos das urnas eletrônicas para os venezuelanos x Edital foi cancelado - 78,4 mil shares
- 5 - Guiné Equatorial recebeu do BNDES e Lula perdoou x BNDES apoiou Guiné Bissau - 57,2 mil shares



# Information Literacy

---

- *Information literacy*: Surgimento com Paul Zurkowski no artigo *The Information Service Environment Relationships and Priorities* (1974)
- “capacidade e condições de agir conscientemente, com o auxílio das ferramentas tecnológicas disponíveis no **universo informacional**, seja **buscando, utilizando, formatando, apresentando** ou **integrando** a informação no **processo contínuo de aprendizagem** e de construção do conhecimento **no cenário social** vigente”

(SIQUEIRA, 2011, p. 480)

# Prós e contras: competência informacional

---

## PRÓS (SIQUEIRA; SIQUEIRA, 2012)

- Termo com maior frequência e ocorrência na produção científica após *information literacy* (base BRAPCI)
- Relaciona-se a um conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes
- Remete à capacidade do cidadão para fazer uso da informação em sociedade

## CONTRAS (LÉVY, 2000)

- Fragmentação em vez de integração dos elementos
- Importância maior aos indicadores de *performance*
- Produção de listas estáticas como referenciais
- Relação com atividades mais profissionalizadas

# A informação e a educação básica

---

- Espaços: biblioteca escolar, salas de leitura, laboratórios de informática, sala de aula
- Colaboração entre bibliotecários(as) e professores(as): capacitação dos estudantes para usar a biblioteca e outros recursos informacionais
- Projetos que relacionam pesquisa escolar e as teorias construtivistas
- Tradicionalmente, o papel do bibliotecário na escola era promover a leitura. A ampliação veio com a exigência de aprendizes autônomos e críticos (CAMPELLO, 2009)



**Presidência da República**  
**Casa Civil**  
**Subchefia para Assuntos Jurídicos**

**LEI Nº 12.244 DE 24 DE MAIO DE 2010.**

Dispõe sobre a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino do País.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As instituições de ensino públicas e privadas de todos os sistemas de ensino do País contarão com bibliotecas, nos termos desta Lei.

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se biblioteca escolar a coleção de livros, materiais videográficos e documentos registrados em qualquer suporte destinados a consulta, pesquisa, estudo ou leitura.

Parágrafo único. Será obrigatório um acervo de livros na biblioteca de, no mínimo, um título para cada aluno matriculado, cabendo ao respectivo sistema de ensino determinar a ampliação deste acervo conforme sua realidade, bem como divulgar orientações de guarda, preservação, organização e funcionamento das bibliotecas escolares.

Art. 3º Os sistemas de ensino do País deverão desenvolver esforços progressivos para que a universalização das bibliotecas escolares, nos termos previstos nesta Lei, seja efetivada num prazo máximo de dez anos, respeitada a profissão de Bibliotecário, disciplinada pelas [Leis nºs 4.084, de 30 de junho de 1962](#), e [9.674, de 25 de junho de 1998](#).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de maio de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA  
*Fernando Haddad*  
*Carlos Lupi*

Este texto não substitui o publicado no DOU de 25.5.2010



**Presidência da República**  
**Casa Civil**  
**Subchefia para Assuntos Jurídicos**

**LEI Nº 12.244 DE 24 DE MAIO DE 2010.**

Dispõe sobre a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino do País.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As instituições de ensino públicas e privadas de todos os sistemas de ensino do País contarão com bibliotecas, nos termos desta Lei.

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se biblioteca escolar a coleção de livros, materiais videográficos e documentos registrados em qualquer suporte destinados a consulta, pesquisa, estudo ou leitura.

Parágrafo único. Será obrigatório um acervo de livros na biblioteca de, no mínimo, um título para cada aluno matriculado, cabendo ao respectivo sistema de ensino determinar a ampliação deste acervo conforme sua realidade, bem como divulgar orientações de guarda, preservação, organização e funcionamento das bibliotecas escolares.

Art. 3º Os sistemas de ensino do País deverão desenvolver esforços progressivos para que a universalização das bibliotecas escolares, nos termos previstos nesta Lei, seja efetivada num prazo máximo de dez anos, respeitada a profissão de Bibliotecário, disciplinada pelas Leis nºs 4.084, de 30 de junho de 1962, e 9.674, de 25 de junho de 1998.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de maio de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA  
*Fernando Haddad*  
*Carlos Lupi*

Este texto não substitui o publicado no DOU de 25.5.2010



**Presidência da República**  
**Casa Civil**  
**Subchefia para Assuntos Jurídicos**

**LEI Nº 12.244 DE 24 DE MAIO DE 2010.**

Dispõe sobre a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino do País.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As instituições de ensino públicas e privadas de todos os sistemas de ensino do País contarão com bibliotecas, nos termos desta Lei.

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se biblioteca escolar a coleção de livros, materiais videográficos e documentos registrados em qualquer suporte destinados a consulta, pesquisa, estudo ou leitura.

Parágrafo único. Será obrigatório um acervo de livros na biblioteca de, no mínimo, um título para cada aluno matriculado, cabendo ao respectivo sistema de ensino determinar a ampliação deste acervo conforme sua realidade, bem como divulgar orientações de guarda, preservação, organização e funcionamento das bibliotecas escolares.

Art. 3º Os sistemas de ensino do País deverão desenvolver esforços progressivos para que a universalização das bibliotecas escolares, nos termos previstos nesta Lei, seja efetivada num prazo máximo de dez anos, respeitada a profissão de Bibliotecário, disciplinada pelas Leis nºs 4.084, de 30 de junho de 1962, e 9.674, de 25 de junho de 1998.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de maio de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA  
*Fernando Haddad*  
*Carlos Lupi*

Este texto não substitui o publicado no DOU de 25.5.2010



**Presidência da República**  
**Casa Civil**  
**Subchefia para Assuntos Jurídicos**

**LEI Nº 12.244 DE 24 DE MAIO DE 2010.**

Dispõe sobre a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino do País.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As instituições de ensino públicas e privadas de todos os sistemas de ensino do País contarão com bibliotecas, nos termos desta Lei.

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se biblioteca escolar a coleção de livros, materiais videográficos e documentos registrados em qualquer suporte destinados a consulta, pesquisa, estudo ou leitura.

Parágrafo único. Será obrigatório um acervo de livros na biblioteca de, no mínimo, um título para cada aluno matriculado, cabendo ao respectivo sistema de ensino determinar a ampliação deste acervo conforme sua realidade, bem como divulgar orientações de guarda, preservação, organização e funcionamento das bibliotecas escolares.

Art. 3º Os sistemas de ensino do País deverão desenvolver esforços progressivos para que a universalização das bibliotecas escolares, nos termos previstos nesta Lei, seja efetivada num prazo máximo de dez anos, respeitada a profissão de Bibliotecário, disciplinada pelas Leis nºs 4.084, de 30 de junho de 1962, e 9.674, de 25 de junho de 1998.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de maio de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA  
*Fernando Haddad*  
*Carlos Lupi*

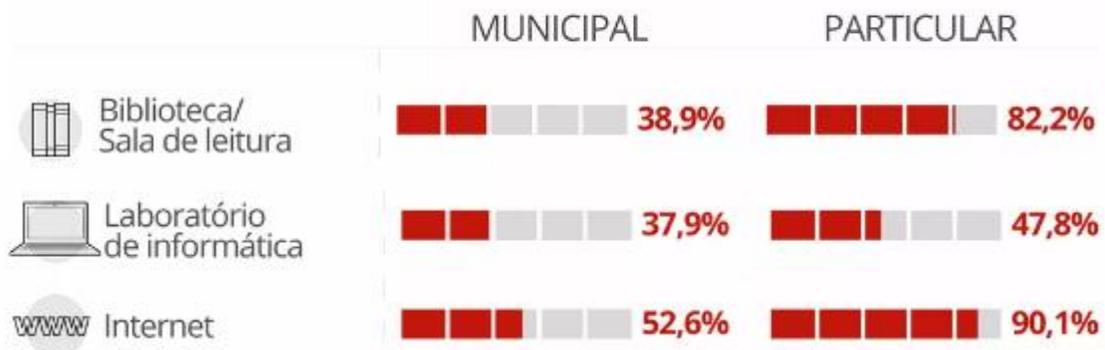
Este texto não substitui o publicado no DOU de 25.5.2010

# Realidade das escolas públicas e particulares

## ENSINO MÉDIO



## ENSINO FUNDAMENTAL



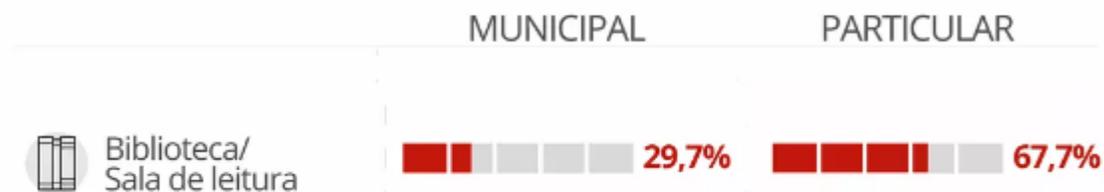
Fonte: Censo Escolar 2017



Infográfico elaborado em: 31/01/2018

# Realidade das escolas públicas e particulares

## EDUCAÇÃO INFANTIL

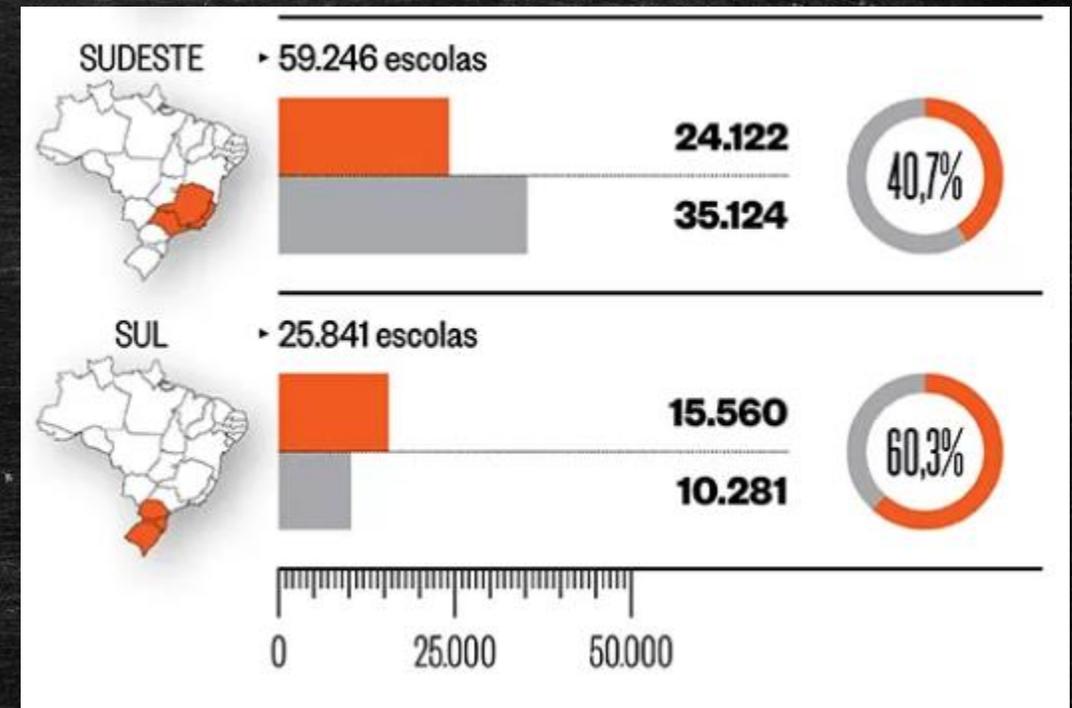
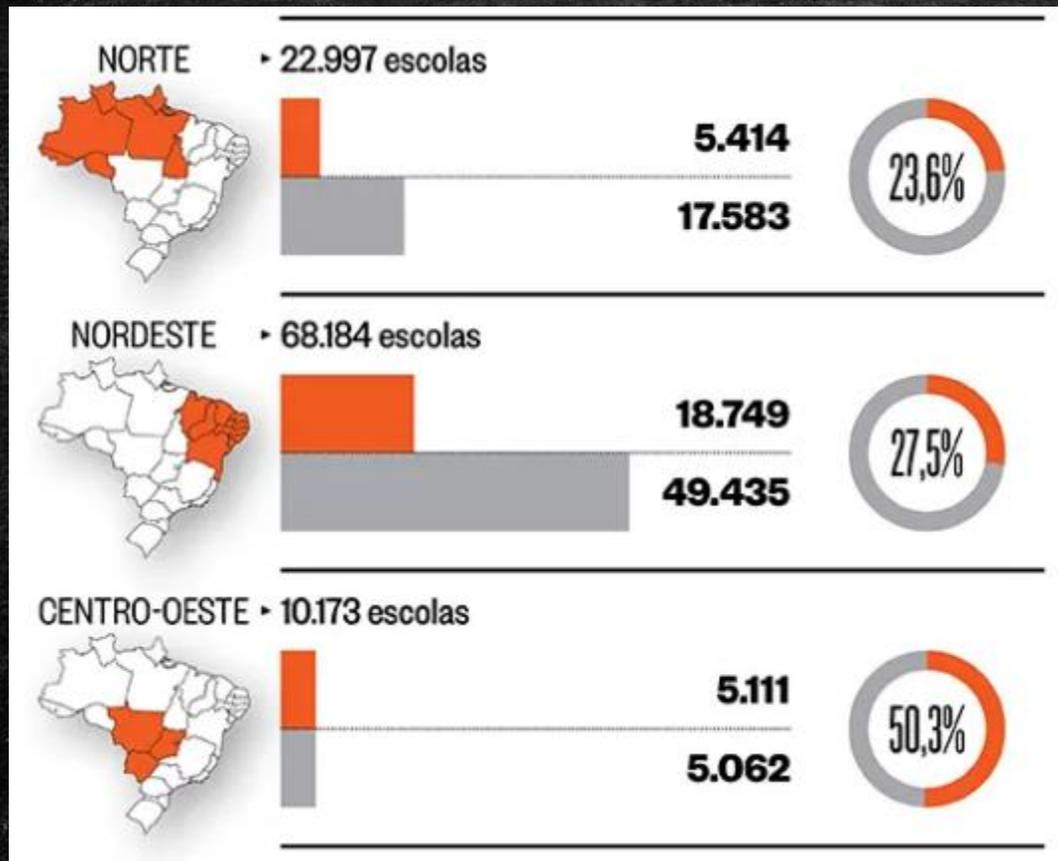


Fonte: Censo Escolar 2017



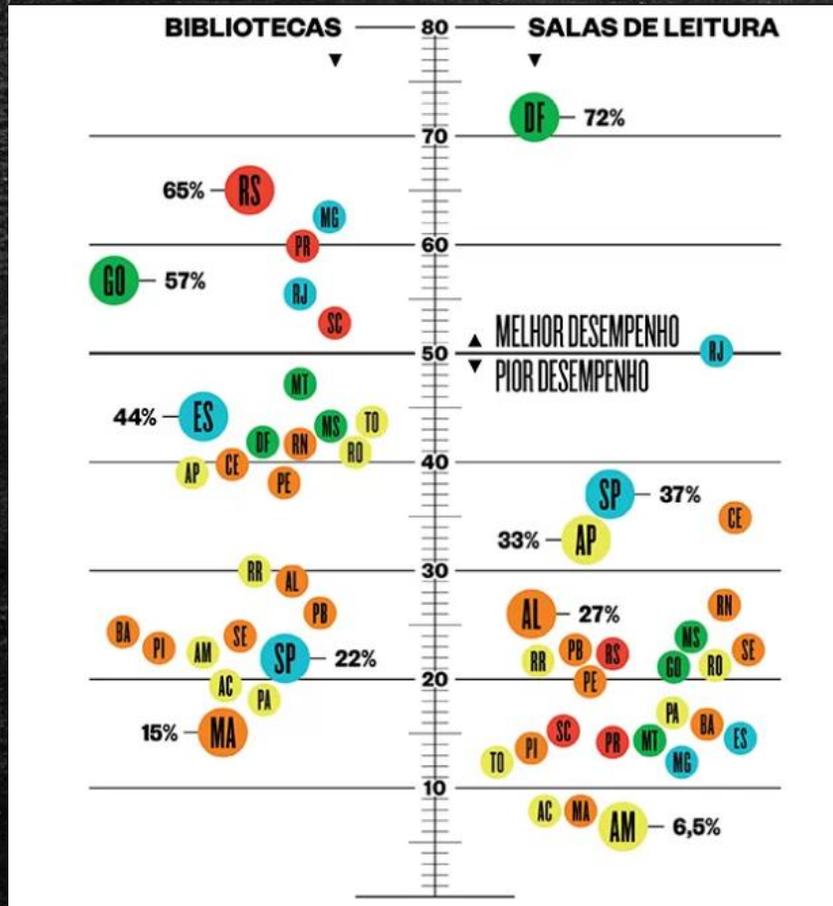
Infográfico elaborado em: 31/01/2018

# Bibliotecas por região no Brasil



(MORRONE; OSHIMA, 2016)

# Bibliotecas x Salas de leitura



(MORRONE; OSHIMA, 2016)

Artigo 4º - A carga horária para atuação nas salas ou ambientes de leitura será atribuída ao docente portador de diploma de licenciatura plena com vínculo com a Secretaria da Educação em qualquer dos campos de atuação, observada, quanto à situação funcional, a seguinte ordem de prioridade:

I - docente readaptado;

II - docente titular de cargo, na situação de adido, cumprindo horas de permanência na composição da jornada de trabalho;

III - docente ocupante de função-atividade, que esteja cumprindo horas de permanência correspondente à carga horária mínima de 12 horas semanais.

(SÃO PAULO, 2017)

# Roteiro de pesquisa escolar (KUHLETHAU, 2010)

---

1. Início do trabalho: preparação e proposta da pesquisa
2. Seleção do assunto
3. Exploração de informações
4. Definição do foco
5. Coleta de informações
6. Preparação para apresentação do trabalho escrito
7. Avaliação do processo

# *Information Literacy* para professores em formação (ACRL, 2011)

---

- 1. Definição e articulação da necessidade; estratégias e ferramentas
  - A. Define a necessidade de informação:  
objetivo/formato/tipo de atividade/nível de ensino/fontes/revisão
  - B. Articula a necessidade de informação:  
questões-chave; conceitos centrais; sinônimos
  - C. Adota estratégias para suprir a informação de que precisa:  
compreensão dos campos, processos, relações, diferentes fontes;  
planejamento
  - D. Seleciona ferramentas para encontrar informação:  
conhecimento das fontes e de suas características

# *Information Literacy* para professores em formação (ACRL, 2011)

---

2. Busca e seleção com base nas necessidades específicas
  - A. Localiza informação:  
ferramentas; abordagens e estratégias
  - B. Seleciona informação:  
avaliação; aspectos didáticos e profissionais; relevância; recursos
- 3. Organização e análise em contexto
  - A. Organiza a informação:  
organização e gerenciamento
  - B. Analisa a informação:  
estrutura e lógica; critérios; vieses; contexto; utilidade e diferenças

# *Information Literacy* para professores em formação (ACRL, 2011)

---

4. Síntese, processamento e apresentação; objetivos
  - A. Processa informação:  
exclusão; relações e consistência; conclusões; testes
  - B. Sintetiza informação:  
ferramentas de análise; novas perspectivas
  - C. Apresenta informação:  
conclusões; atividades; apresentação; adequação ao público;  
tecnologia; formato; publicação.
  
- 5. Avaliação de partes e do todo
  - A. Avalia fragmentos de informação:  
comparação de fontes; diferenças; precisão e limitações; manipulação e ofensas
  - B. Avalia o processo de busca de informação:  
adequação aos objetivos; alternativas; revisão

# *Information Literacy* para professores em formação (ACRL, 2011)

---

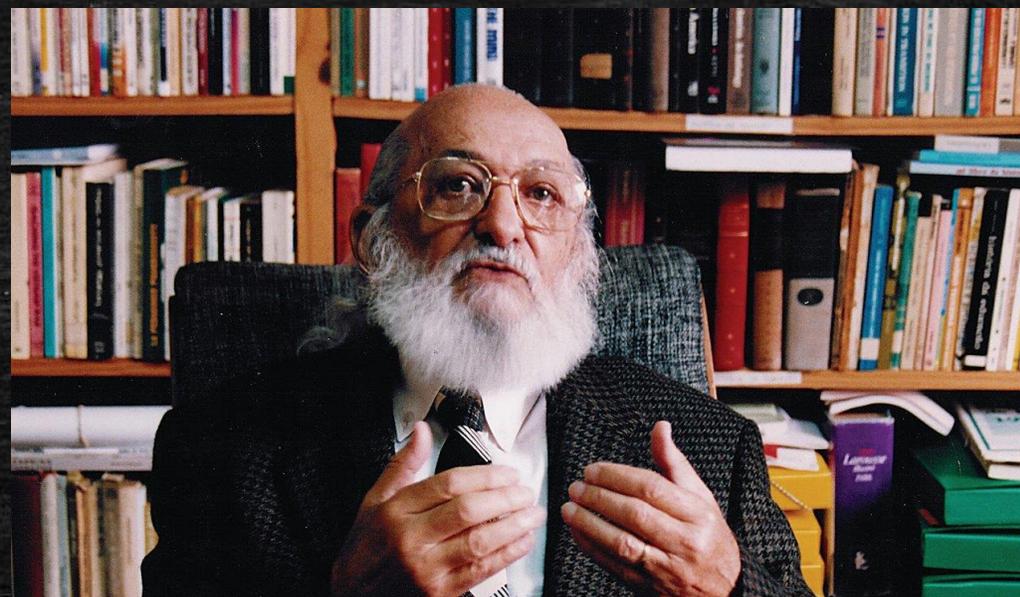
## 6. Ética no uso e na difusão da informação.

Usa e difunde informação de maneira ética:

questões éticas, legais e socioeconômicas; propriedade intelectual, copyright; questões sociopolíticas; plágio; políticas institucionais

Educação para a prática da liberdade

Informação para a prática da liberdade



# Referências

---

39% DAS ESCOLAS municipais de ensino fundamental têm bibliotecas; nas particulares, índice é de 82%, diz Censo. **G1**. 31 jan. 2018. Disponível em: <<https://g1.globo.com/educacao/noticia/39-das-escolas-municipais-de-ensino-fundamental-tem-bibliotecas-nas-particulares-indice-e-de-82-diz-censo.ghtml>>. Acesso em: 01 out. 2018.

ASSOCIATION OF COLLEGE & RESEARCH LIBRARIES. **Information Literacy Standards for Teacher Education**: EBSS Instruction for Educators Committee 2006-2007 – 2010-2011. Chicago: ALA, 2011. Disponível em: <[http://www.ala.org/acrl/sites/ala.org/acrl/files/content/standards/ilstandards\\_te.pdf](http://www.ala.org/acrl/sites/ala.org/acrl/files/content/standards/ilstandards_te.pdf)>. Acesso em: 01 out. 2018.

BRASIL. LEI Nº 12.244 DE 24 DE MAIO DE 2010. Dispõe sobre a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino do País. **Diário Oficial da União**, Brasília, 25 maio 2010. p. 3. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/lei/l12244.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12244.htm)>. Acesso em: 01 out. 2018.

CAMPELLO, B. **Letramento informacional**: função educativa do bibliotecário na escola. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.

FREIRE, Paulo. **Educação como prática da liberdade**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.

# Referências

---

LÉVY, J.-F. **État de l'art sur la notion de compétence**. Texte introductif au séminaire national INRP. Jun 2000, Paris, France. 2000, Disponível em: <<http://www.inrp.fr/Tecne/Rencontre/IntroJFL.pdf>>. Acesso em: 26 abr. 2018.

MORRONE, B.; OSHIMA, F. Y. Faltam livros nas escolas brasileiras. **Época**, 04 ago. 2016. Disponível em: <<https://epoca.globo.com/ideias/noticia/2016/08/faltam-livros-nas-escolas-brasileiras.html>>. Acesso em: 01 out. 2018.

SÃO PAULO (Estado). **Resolução SE 76, de 28-12-2017**. Dispõe sobre a instalação de Salas e Ambientes de Leitura nas escolas da rede pública estadual. Disponível em: <[http://siau.edunet.sp.gov.br/ItemLise/arquivos/76\\_17.HTM?Time=29/12/2017%2012:01:09](http://siau.edunet.sp.gov.br/ItemLise/arquivos/76_17.HTM?Time=29/12/2017%2012:01:09)>. Acesso em: 01 out. 2018.

SIQUEIRA, I. C. P.; SIQUEIRA, J. C. Information literacy: uma abordagem terminológica. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 13. **Comunicação oral**. Disponível em: <<http://www.enancib2012.icict.fiocruz.br/>>. Acesso em: 01 out. 2018.

# Obrigada!

---

Mariana Nazima  
mariana.nazima@usp.br